

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Kennedy, nº 1  
 Centro  
 CANDIBA - BA  
 CNPJ: 11.634.059/0001-58

**NOTA DE EMPENHO**

Proc. Adm:	Empenho: 659	Exerc.: 2020	Tipo: NORMAL	Crédito: Extraordinário
------------	--------------	--------------	--------------	-------------------------

<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>
-----------------------------------	-----------------------------

Unidade: 020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 032 - MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA Ação: 2074 - Enfrentamento das Ações Necessárias ao combate do Coronavírus - EMENDA INDIVIDUAL (COVID 19) Elemento: 3.3.9.0.36.00.00 - Outros SERV de TERC - Pessoa Física Fonte 55 - Transferência Especial da União	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:
---	--

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Valor do Empenho</b>	<b>Saldo Atual</b>
13.480,00	2.253,00	11.227,00

**CREDOR**

R.Social/Nome: 24994 - IRANI DA SILVA GOMES	Endereço: RUA DOM PEDRO II
C.N.P.J/CPF: 789.678.995-72	R.G.:
I.M.:	Bairro: CENTRO
I.E.:	Cidade/UF: CANDIBA / BA
Banco:	Agência:
	Conta:

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

Valor que se empenha para atender despesas com prestação de serviços referente a confecção de vestimentas com materiais próprios para utilização pelos servidores que estão laborando diante da pandemia Covid-19, neste município.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 09/06/2020

Valor: 2.253,00 ( Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Tres Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 09/06/2020  _____ NOELIO DE SOUZA BEBE JUNIOR CPF.: 028.444.415-48 Secretário	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:09/06/2020  <i>Hérict Teixeira Carvalho</i> HÉRICK TEIXEIRA CARVALHO CPF.: 048.091.915-16 Auxiliar de Contabilidade
--	--

Empenho: 659

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Kennedy, nº 1

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 11.634.059/0001-58

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

Proc. Adm:	Empenho: 659	Liq: 1991	Exerc.: 2020	Tipo: Normal	Crédito: Extraordinário
------------	--------------	-----------	--------------	--------------	-------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 032 - MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA Ação: 2074 - Enfrentamento das Ações Necessárias ao combate do Coronavírus - EMENDA INDIVIDUAL (COVID 19) Elemento: 3.3.9.0.36.00.00 - Outros SERV de TERC - Pessoa Física Fonte: 55 - Transferência Especial da União	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
13.480,00	2.253,00	11.227,00			

CREDOR		
R.Social/Nome: 24994 - IRANI DA SILVA GOMES		Endereço: RUA DOM PEDRO II
C.N.P.J/CPF: 789.678.995-72	R.G.:	Bairro: CENTRO
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: CANDIBA / BA
Banco:	Agência:	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
Valor que se empenha para atender despesas com prestação de serviços referente a confecção de vestimentas com materiais próprios para utilização pelos servidores que estão laborando diante da pandemia Covid-19, neste município.

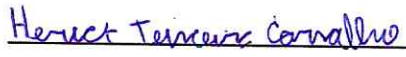
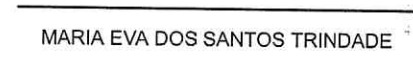
Data do Empenho: 09/06/2020	Data da Liquidação: 09/06/2020
-----------------------------	--------------------------------

Valor Bruto: 2.253,00	Valor Bruto por Extenso: Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Tres Reais
-----------------------	---

RETENÇÃO	
11180231010000 - Imp S/ Serv Qualquer Nat - Principal-ISS	67,59
<b>Total da Retenção:</b>	<b>67,59</b>

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS	
Número do Documento: 9999 - Matrícula: - Data de Emissão: 09/06/2020	2.253,00
<b>Total do Documento:</b>	<b>2.253,00</b>

Valor Líquido: 2.185,41 ( Dois Mil Cento e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Um Centavos)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.	DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.
 HÉRICK TEIXEIRA CARVALHO CPF.: 048.091.915-16 Auxiliar de Contabilidade	 MARIA EVA DOS SANTOS TRINDADE CPF.: 316.352.965-87 Tesoouero

Empenho: 659

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Kennedy, nº 1  
 Centro  
 CANDIBA - BA  
 CNPJ: 11.634.059/0001-58

**NOTA DE PAGAMENTO**

Proc. Adm:	Empenho: 659	Exerc.: 2020	Tipo: Normal	Crédito: Extraordinário		
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>			
Unidade: 020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 032 - MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA Ação: 2074 - Enfrentamento das Ações Necessárias ao combate do Coronavírus - EMENDA INDIVIDUAL (COVID 19) Elemento: 3.3.9.0.36.00.00 - Outros SERV de TERC - Pessoa Física Fonte 55 - Transferência Especial da União			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Incorporação: Desp. de Pessoal:			
<b>Saldo Anterior</b>	<b>Valor do Empenho</b>	<b>Saldo Atual</b>	<b>Saldo Anterior do Empenho</b>	<b>SubEmpenho</b>	<b>Saldo Atual do Empenho</b>	
13.480,00	2.253,00	11.227,00	0,00	0,00	0,00	
<b>CREDOR</b>						
R.Social/Nome: 24994 - IRANI DA SILVA GOMES		Endereço: RUA DOM PEDRO II				
C.N.P./CPF: 789.678.995-72		R.G.:		Bairro: CENTRO		
I.M.:		I.E.:		Cidade/UF: CANDIBA / BA		
Banco:		Agência:		Conta:		
<b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>						
Valor que se empenha para atender despesas com prestação de serviços referente a confecção de vestimentas com materiais próprios para utilização pelos servidores que estão laborando diante da pandemia Covid-19, neste município.						
<b>DATA EMPENHO: 09/06/2020 DATA LIQUIDAÇÃO: 09/06/2020 DATA PAGAMENTO: 09/06/2020</b>						
<b>Valor Bruto: 2.253,00</b>		<b>Valor Bruto por Extenso: Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Tres Reais</b>				
<b>Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>CONTA</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>FONTES</b>	<b>VALOR</b>
001	BANCO DO BRASIL SA.	1728 - 0	14736-2 - FM SAUDE - COVID 19	9999	14	2.185,41
<b>Total Pago:</b>						<b>2.185,41</b>
Pague-se a quantia de R\$ 2.253,00 ( Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Tres Reais)			Foi paga a importância autorizada			
_____ NOELIO DE SOUZA BEBE JUNIOR CPF.: 028.444.415-48 Secretário			_____ MARIA EVA DOS SANTOS TRINDADE CPF.: 316.352.965-87 Tesoureiro			

Empenho: 659

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Kennedy, nº 1  
Centro  
CANDIBA - BAHIA  
CNPJ (MF):11.634.059/0001-58

Nome: IRANI DA SILVA GOMES	C.N.P.J./C.P.F.: 789.678.995-72	Matrícula:
RG:	Insc. Municipal:	Insc. Estadual:
Endereço: RUA DOM PEDRO II	Cidade: CANDIBA	UF: BA
Banco:	Agência:	Conta:
Tipo Conta:	Tp. Op.:	

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Empenho Nº: 659

Unidade Orçamentária: 020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Projeto / Atividade: 2074 - Enfrentamento das Ações Necessárias ao combate do Coronavírus - EMENDA INDIVIDUAL (COVID 19)  
Elemento de Despesa: 3390360000 - Outros SERV de TERC - Pessoa Física  
Fonte de Recurso: 55 - Transferência Especial da União

**ESPECIFICAÇÃO**

Valor que se empenha para atender despesas com prestação de serviços referente a confecção de vestimentas com materiais próprios para utilização pelos servidores que estão laborando diante da pandemia Covid-19, neste município.

<b>Valor Bruto R\$:</b>	<b>2.253,00</b>	<b>PAGUE-SE EM: 09/06/2020</b>				
<b>RETENÇÕES</b>		<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Conta</b>	<b>Nº Documento</b>	<b>Valor</b>
Imp S/ Serv Qualquer Nat - Principal-ISS	67,59					
<b>Total Retido R\$:</b>	<b>67,59</b>	001	1728-0	14736-2	9999	2.185,41
<b>Valor Liquido R\$:</b>	<b>2.185,41</b>					

**RECIBO**

Recebi do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE a quantia supra R\$ R\$ 2.185,41 (Dois Mil e Cento e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Um Centavos), correspondente a especificação acima descrita.  
Para devidos efeitos passo e firmo em (duas) vias, dando plena e geral quitação.

CANDIBA / BA, 09 de junho de 2020

O valor liquidado foi efetuado através de transferência bancária em anexo.

1.351,80  
67,59

20743614

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Praça Kennedy, s/n - Centro - Candiba - BA  
CNPJ: 11.634.059/0001-58

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 160/2020**

Termo de contrato de prestação de serviços que entre si fazem de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede à Praça Kennedy, s/n - Centro, na cidade de Candiba, estado da Bahia, CNPJ nº 11.634.059/0001-58, neste ato representado pelo Sr. **NOÉLIO DE SOUZA BEBÉ JÚNIOR**, Secretário Municipal de Saúde e do outro lado a Sra. **IRANI DA SILVA GOMES**, CPF nº 789.678.995-72, RG nº 03.555.523-88 - SSP/BA, residente à Rua D. Pedro II, nº 73, Centro, na cidade de Candiba, estado da Bahia, para prestação de serviços na confecção de vestimentas com materiais próprios, para utilização pelos servidores que estão laborando diante da pandemia do Covid-19, neste município, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Este contrato tem por finalidade a **prestação de serviços na confecção de vestimentas com materiais próprios, para utilização pelos servidores que estão laborando diante da pandemia do Covid-19, neste município.**

**Parágrafo Único:** Consistindo em: 08 Conjuntos azul (Centro Cirúrgico); 05 macacão azul (Enfermagem); 02 macacão (Limpeza); 04 avental de napa; 08 blusas (Recepção) e 10 capotes.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Os serviços aludidos na Cláusula anterior serão prestados dentro do prazo estabelecido em Lei, quando for o caso ou nas datas especificadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RELAÇÃO JURÍDICA DA CONTRATADA:** A CONTRATADA e CONTRATANTE ficam obrigados a dar cumprimento às determinações da Legislação vigente.

**CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A CONTRATADA se obriga a prestar serviços na confecção de vestimentas com materiais próprios, para utilização pelos servidores que estão laborando diante da pandemia do Covid-19, neste município.

**Parágrafo Único:** É obrigação da CONTRATADA manter, durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA:** O preço dos serviços e condições de pagamento serão os seguintes: Valor Global de **R\$ 2.253,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e três reais)**, sendo pago em parcela única após a prestação dos serviços. **Vigência: 30/06/2020.**

**Parágrafo Primeiro** – pelos serviços enumerados na cláusula primeira, salientamos que as despesas serão computadas da seguinte forma:

I – 60% dos serviços serão computados em pessoal e 40% serão computados em insumos no intuito de não ser contabilizado todo o valor dentro do limite estipulado no art 20 da lei de responsabilidade fiscal.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas com a execução dos serviços, objeto do presente contrato, na importância prevista na Cláusula anterior correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.074 – Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Coronavírus – EMENDA INDIVIDUAL (COVID-19).

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**Parágrafo Único - Das Previsões Orçamentárias:** Fica o Poder Executivo obrigado a fazer prever, nas propostas orçamentárias subseqüentes, vigentes durante o tempo de duração deste contrato, dotações suficientes para atender as obrigações aqui estabelecidas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DO PREÇO:** Os valores estipulados na Cláusula Quinta serão reajustados na mesma proporção e índice da inflação utilizado pelo Governo Federal na atualização de

---

09/06/2020 - BANCO DO BRASIL - 18:42:10  
172801728 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUMSAUDE COVID19  
AGENCIA: 1728-0 CONTA: 14.736-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	09/06/2020
NR. DOCUMENTO	551.728.000.037.946
VALOR TOTAL	2.185,41

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: IRANI SILVA GOMES \*  
AGENCIA: 1728-0 CONTA: 37.946-8  
NR. DOCUMENTO 551.728.000.014.736

=====

NR. AUTENTICACAO	F.F99.8A8.AE4.51D.6A8
------------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: JB542945 NOELIO S BEBE JR.



## Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
09/06/2020 - AUTOATENDIMENTO - 16.42.31  
1728001728 SEGUNDA VIA 0002

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FUMSAUDE COVID19  
AGENCIA: 1728-0 CONTA: 14.736-2  
=====

Convenio	MUNICIPIO DE CANDIBA	
Codigo de Barras	81600000000-9	67590907202-6
	00626010500-9	00000845812-7
Data do pagamento		09/06/2020
Valor Total		67,59

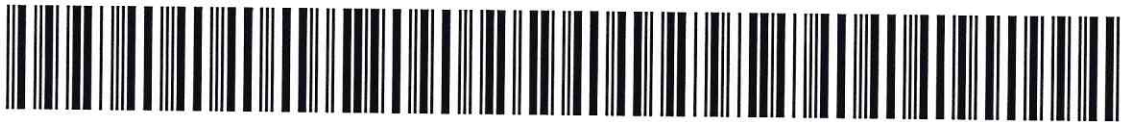
-----

DOCUMENTO: 060901  
AUTENTICACAO SISBB: C,BCF,7D2,134,C1F,F18



CÓDIGO: <b>1586</b>	CONTRIBUINTE PRESTADOR: <b>IRANI DA SILVA GOMES</b>	CNPJ / CPF: <b>78967899572</b>	Nº DAM <b>8458</b>
TIPO / NOME LOGRADOURO: <b>Rua DOM PEDRO II</b>			NÚMERO: <b>S/N</b>
COMPLEMENTO: <b>CASA</b>	BAIRRO: <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO: <b>CANDIBA</b>	UF: <b>BA</b>
DOCUMENTOS			
CONTRIBUINTE TOMADOR:		C.N.P.J. / CPF:	
COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO			
BASE DE CÁLCULO:	ALÍQUOTA:	VALOR DO IMPOSTO: <b>67,59</b>	VALOR TOTAL: <b>67,59</b>
DADOS PARA PAGAMENTO			
MÊS REFERÊNCIA: <b>Maio</b>	EXERCÍCIO: <b>2020</b>	DATA DE LANÇAMENTO: <b>09/06/2020</b>	DATA DE VENCIMENTO: <b>26/06/2020</b>
		DATA DE CÁLCULO ATÉ: <b>26/06/2020</b>	
Composição do Lançamento:		(=) VALOR DEVIDO - R\$	<b>67,59</b>
Valor Tributativo: <b>67,59</b>	Valor Devido com Desconto: <b>67,59</b>	(-) VALOR DO DESCONTO - R\$	
Taxa de Expediente:	Valor Devido sem Desconto: <b>67,59</b>	(+) CORREÇÃO MONETÁRIA - R\$	
Valor de Base Calculo:	Valor do Desconto:	(+) MULTA DE MORA - R\$	
INSTRUÇÕES: 1-PAGÁVEL NAS AGENCIAS DO BANCO DO BRASIL S/A 2-MANTENHA SEUS IMPOSTOS EM DIA *** SÓ RECEBER ATÉ O VENCIMENTO ***		(+) JUROS DE MORA - R\$	
		(=) VALOR A PAGAR - R\$	<b>67,59</b>

Operador



8160000000 . 9

67590907202 . 6

00626010500 . 9

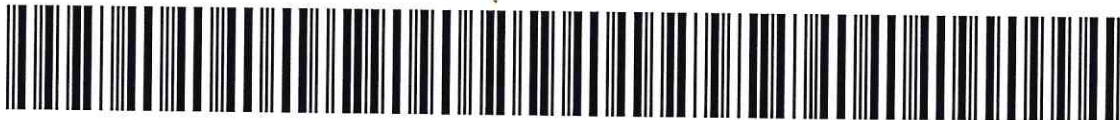
0000845812 . 7

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA CONTRIBUINTE

DESTAQUE AQUI

VÁLIDO SOMENTE SE AUTENTICADO MECANICAMENTE POR BANCO AUTORIZADO



8160000000 . 9

67590907202 . 6

00626010500 . 9

0000845812 . 7

ATENÇÃO: NÃO AMASSE, NÃO DOBRE, NÃO PERFURE

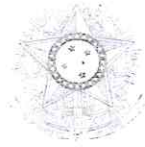


MÊS REFERÊNCIA: <b>Maio</b>	EXERCÍCIO: <b>2020</b>	Nº DAM. <b>8458</b>	DATA LANÇAMENTO: <b>09/06/2020</b>	DATA VENCIMENTO: <b>26/06/2020</b>	DATA DE CÁLCULO ATÉ: <b>26/06/2020</b>	INSCRIÇÃO:
			(=) VALOR DEVIDO - R\$			<b>67,59</b>
			(=) VALOR A PAGAR - R\$			<b>67,59</b>

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA PROCESSAMENTO





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRANI DA SILVA GOMES

CPF: 789.678.995-72

Certidão nº: 13355267/2020

Expedição: 09/06/2020, às 16:49:34

Validade: 05/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IRANI DA SILVA GOMES, inscrito(a) no CPF sob o nº 789.678.995-72, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201646043

NOME	
IRANI DA SILVA GOMES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	789.678.995-72

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IRANI DA SILVA GOMES  
CPF: 789.678.995-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:53:53 do dia 15/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2020.

Código de controle da certidão: **A708.04C0.6F47.8948**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.